

PORTARIA Nº. 007/PAD 369713-2018/2019/POLITEC

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 247543/2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82º, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando o pedido juntado nas fls. 108/110, no qual a defensora dativa Suelen Silva de Oliveira, matrícula 252639, requer a destituição de sua função, em razão de aprovação em Concurso Público em outro estado.

Considerando a manifestação do servidor processado na audiência de interrogatório que optou por ser acompanhado por um defensor dativo, fl. 14.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora SUELEN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 252639, da função de DEFENSORA DATIVA do servidor processado, a partir data de 04/10/2019.

Art. 2º. NOMEAR a servidora ANGELA QUATTI NOGAROL, matrícula 107382, como defensora dativa no Processo Administrativo Disciplinar nº 247530/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

Flávia Deisiane Trindade Ozólio

Presidente do PAD 369713/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da4a03ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar